



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 18/2026

Altera a Lei n°. 3.852, de 30 de janeiro de 2026, que “Ratifica a concessão de subvenções sociais decorrentes de emendas parlamentares impositivas às Entidades que menciona, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova:

**Art. 1º** O inciso XXIII do artigo 1º da Lei n°. 3.852, de 30 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

*XXIII – Projeto Juntos, Avante Jovens R\$8.500,00”*

(...)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 24 de março de 2026.

**EDISON DE SOUZA SILVA**

Secretário  
Vereador - MDB

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

**ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA**  
Vice-presidente  
Vereadora - MDB

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a correção de erro material verificado na alteração promovida pela Lei decorrente do Projeto de Lei nº 12/2026, que modificou a redação da Lei nº 3.852, de 30 de janeiro de 2026.

Ocorre que, por equívoco na consolidação das informações, o valor atribuído ao inciso XXIII do art. 1º, referente ao Projeto “Juntos, Avante Jovens”, foi indevidamente alterado, não correspondendo ao montante originalmente previsto nas emendas parlamentares impositivas aprovadas por esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que o valor constante na redação original da Lei nº 3.852/2026 encontrava-se correto, tendo a divergência sido introduzida posteriormente, por ocasião da edição da norma modificativa.

Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, contando com sua aprovação para a devida correção do erro material identificado

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 24 de março de 2026.

**EDISON DE SOUZA SILVA**  
Secretário  
Vereador - MDB

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador - PRD





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

**ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA**  
Vice-presidente  
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos  
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015  
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Ana Paula Callegaro da Silva - 24/03/2026 15:10:45

Leonardo de Oliveira Dutra - 24/03/2026 14:01:43

Documento assinado digitalmente - Chave: 38832702-d131-4bae-8174-b17cf1eb8a45

Edison de Souza Silva - 24/03/2026 14:00:44



18/05/2026, 01:35  
Página 3 de 3